INTERESSADO: REAL HOSPITAL PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA EM PERNAMBUCO / ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO REAL HOSPITAL PORTUGUÊS / RECIFE-PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM UTI DE FORMA SEGMENTADA – ADULTO E NEO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NEFROLOGIA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA – EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA

PROCESSO Nº: **14000110000517000172/2024-08**

PUBLICAÇÃO DOE: 19/02/2025 pela Portaria SEE nº 801 de 18/02/2025.

PARECER CEE/PE Nº 003/2025-CEB ***APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/01/2025***

1 RELATÓRIO

A Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.892.164/004-77, com sede na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 310, Bairro de Santo Antônio, Recife-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) 50.010-240, requereu através do Ofício nº 004/2024, autorizações para oferta dos Cursos de Especialização Técnica em UTI de Forma Segmentada – Adulto e Neo; em Nefrologia e em Instrumentação Cirúrgica, todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial. Constam no Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 004/2024 dirigido à presidência do CEE/PE com o pleito;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em UTI de Forma Segmentada – Adulto e Neo;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Nefrologia;
- Plano de Curso da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica;
- Comprovante de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem;
- Alvará de localização e Funcionamento com **validade até 22/06/2028**.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 29/10/2024 sob o nº 140001100051700017 2/2024-08. A Câmara de Educação Básica (CEB) designou este relator com fins de análise e emissão de Parecer.

2 ANÁLISE

A Instituição interessada, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, encontra-se regularmente credenciada e autorizada para oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial.

A análise foi realizada com base nos documentos apresentados, incluindo o Parecer de Renovação da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Parecer CEE/PE nº

092/2024-CEB, aprovado pelo Plenário no dia 04/12/2024.

2.1 Do Curso de Especialização Técnica em UTI de Forma Segmentada – Adulto e Neo

2.1.1 Justificativa/Objetivos

As constantes transformações no mundo do trabalho vêm impondo intensas transformações, exigindo profissionais especializados. No campo da saúde essas mudanças são evidenciadas na construção de novas estratégias de enfrentamento dos problemas de saúde como uma necessidade social.

De acordo com a justificativa, o estado de Pernambuco abriga em Recife o maior polo médico do Norte e Nordeste e o segundo maior do Brasil, sendo o Recife uma das cidades mais procuradas para tratamento de saúde, devido ao seu avanço em tecnologia e infraestrutura.

Nesse cenário, profissionais de nível técnico, especializados, são fundamentais para o atendimento inerente aos processos saúde-doença. A oferta do curso de Especialização Técnica em UTI de forma segmentada – Adulto e Neo possibilita ao Técnico em Enfermagem uma qualificação em área ainda carente de profissionais especializados.

Os objetivos do Curso de Especialização Técnica em UTI na abrangência Adulto/Neo têm em vista formar o Técnico em Enfermagem no atendimento a pacientes em estado extremamente grave ou de risco, focando conhecimentos científicos e técnicos atualizados no desenvolvimento de competências e habilidades para serviços de UTI.

2.1.2 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos com carga horária teórica de 216 horas, carga horária prática de 144 horas e Estágio Supervisionado Obrigatório com 60h, totalizando 360h de curso. As turmas serão ofertadas nos turnos da manhã, das 8h às 11h15; tarde, das 14h às 17h15; e noite, das 18h30 às 21h45, com período mínimo de integralização de 1 ano e máximo de 3 anos. A duração da hora-aula é de 60 (sessenta) minutos.

Quadro 1 – Matriz Curricular
Especialização Técnica em UTI de Forma Segmentada – Adulto e Neo

Módulo I – Bases da Terapia Intensiva e Assistência de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto			
Componentes Curriculares	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**
Noções Básicas da Terapia Intensiva	24h	16h	40h
Cuidados da Enfermagem em Terapia Intensiva no Adulto	56h	28h	84h
Fármacos utilizados em Unidades de Terapia Intensiva Adulto-pediátrica	32h	8h	40h
Módulo II – Assistência de Enfermagem de Alta Complexidade em Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal			
Componentes Curriculares	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**
Cuidados de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	40h	16h	56h
Enfermagem em Cardiointensivo Clínica e Cirúrgica	24h	8h	32h
Módulo III – Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico em Terapia Intensiva			
Componentes Curriculares	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**
Terapia Intensiva em Cirurgias e Transplantes	40h	8h	48h

Estagio Curricular Supervisionado	**-**	**60h**	**60h**
Carga Horária Total	**216h**	***144h**	**360h**
***144h = 84h práticas + 60h Estágio Supervisionado Obrigatório**			

Fonte: Plano de Curso

2.2 Do Curso de Especialização Técnica em Nefrologia

2.2.1 Justificativa / Objetivos

O Plano de Curso apresenta como justificativa a alta demanda de profissionais de enfermagem, em especial na área de Nefrologia, para contribuir com a qualidade de vida e sobrevida do paciente renal crônico.

O objetivo da Especialização Técnica em Nefrologia é formar técnicos de enfermagem com especialidade em Nefrologia para atuar sob supervisão do enfermeiro, nos diferentes níveis de complexidade, com habilidades e competências técnico-científicas, no atendimento nefrológico ambulatorial e hospitalar.

2.2.2 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos com carga horária teórico-prática de 300 horas, acrescidas de 60h de Estágio Supervisionado Obrigatório, totalizando 360h de curso. As turmas serão ofertadas nos turnos da manhã, das 8h às 11h15; tarde, das 14h às 17h15; e noite, das 18h30 às 21h45, com período mínimo de integralização de 8 meses e máximo de 3 anos. A duração da hora-aula é de 60 (sessenta) minutos.

Quadro 2 – Matriz Curricular
Curso de Especialização Técnica em Nefrologia

Módulo I – Fundamentos Voltados as Ciências Biológicas e da Saúde			
Componentes Curriculares	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**
Anatomia e Fisiologia do Sistema Urinário	16h	8h	24h
Fisiopatologia e Epidemiologia das Doenças Renais	16h	8h	24h
Segurança do Paciente E Suporte Básico de Vida nos Tratamentos Dialíticos	24h	12h	36h
Processos de Tratamento de Água e Reuso	8h	8h	16h
Módulo II – Fundamentos de Práticas Gerenciais			
Componentes Curriculares	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**
Legislação e Humanização Aplicadas ao Serviço de Nefrologia	16h	-	16h
Controle de Infecção e Biossegurança Aplicado ao Serviço de Nefrologia	16h	4h	20h
Módulo III – Fundamentos de Práticas Assistenciais			
Componentes Curriculares	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**
Acessos Vascular e Anticoagulação	16h	16h	32h
Assistência de Enfermagem ao Paciente em Tratamento Dialítico	64h	20h	84h
Nefrointensivismo	16h	8h	24h
Transplante Renal: Cuidados e Complicações	16h	8h	24h
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	60h	60h
Carga Horária Total	**208h**	***152h**	**360h**
***152h = 92h práticas + 60h Estágio Supervisionado Obrigatório**			

2.3 Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica

2.3.1 Justificativa/Objetivos

A Escola afirma, na justificativa para oferta do Curso, que a necessidade de implementação de ações para melhorar a qualificação dos Técnicos em Enfermagem para atuar na Instrumentação Cirúrgica corrobora com a proposta de qualificação profissional, foco da Escola de Saúde do RHP.

O objetivo é especializar o técnico em enfermagem em instrumentação cirúrgica, para atuar, sob a supervisão do enfermeiro, nos diferentes níveis de complexidade cirúrgica, com atualização, habilidade e competência técnico-científica.

2.3.2 Organização Curricular

O Curso, estruturado em 2 (dois) módulos com carga horária total de 360 horas, incluindo 60 horas de Estágio Supervisionado Obrigatório, tem a seguinte organização para a oferta:

- Integralização: mínimo de 8 (oito) meses e máximo de 3 (três) anos.
- Duração da hora-aula: 60 (sessenta) minutos.
- Número de estudantes por turma: 40 (quarenta).
- Opções de Ofertas:
- Tipo 1 – 6ª feira: 18h30 às 21h45; Sábado – 8h às 12h e 13h45 às 17h30.
- Tipo 2 – Sábado: 8h às 12h15 e 13h15 às 17h30.
- Tipo 3 – 3ª e 5ª feira: 18h30 às 21h45. – Sábado: 8h às 12h45 e 13h15 às 17h30.
- Tipo 4 – 2ª e 4ª feira: 18h30 às 21h45 e sábado: 13h às 17h15.

Quadro 3 – Matriz Curricular
Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica

Módulo I – Fundamentos da Unidade do Centro Cirúrgico			
Componentes Curriculares	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**
Anatomia e Fisiologia Humana e Tempos Cirúrgicos Aplicados a Unidade de Centro Cirúrgico	40h	8h	48h
Microbiologia, Parasitologia e Controle de Infecção Hospitalar Aplicadas A Unidade de Centro Cirúrgico	24h	-	24h
Ética Profissional e Biossegurança	12h	8h	20h
Módulo II – Processos de Trabalho do Instrumentador Cirúrgico			
Componentes Curriculares	**CH Teórica**	**CH Prática**	**CH Total**
Instrumentação Cirúrgica Aplicada com Ênfase em Cirurgia Geral	24h	60h	84h
Processo de Trabalho em Central de Trabalho e Esterilização	24h	8h	32h
O Trabalho em Instrumentação Cirúrgica	32h	60h	92h
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	60h	60h
Carga Horária Total	**156h**	***204h**	**360h**
***204h = 128h práticas + 60h Estágio Supervisionado Obrigatório**			

Fonte: Plano de Curso

2.4 Aspectos Comuns aos Três Cursos Técnicos

2.4.1 Educação em Direitos Humanos

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012, os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos serão inseridos na organização dos currículos dos Cursos pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.4.2 Requisitos de Acesso

O acesso aos cursos de especialização tem como requisito ter concluído o curso Técnico em Enfermagem em instituição credenciada. No tocante à Especialização em Instrumentação Cirúrgica está previsto, também, o ingresso para enfermeiros graduados em Instituições de Ensino Superior autorizadas pelo MEC.

Ainda segundo os Planos dos Cursos, "é desejável, porém não é obrigatório, que o aluno esteja com sua inscrição no Conselho Regional de Enfermagem ativa" (p. 25).

2.4.3 Avaliação da Aprendizagem

Os Planos de Ensino dos Cursos afirmam que, os resultados da avaliação serão expressos em escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez). Para aprovação o estudante deve obter média mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% da carga horária prevista por componente curricular. O estudante que obtiver média por componente curricular inferior a 7,0 (sete) está sujeito à recuperação quando deverá obter no mínimo a nota 5,0 (cinco) para aprovação.

2.4.4 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Escola apresentou os critérios para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores em conformidade com a legislação.

2.4.5 Perfil do Corpo Docente e da Coordenação dos Cursos

Os planos dos cursos indicam corpo docente com formação compatível aos componentes curriculares ministrados.

A Instituição afirma nos planos que o corpo docente é altamente preparado, em sua maioria profissionais do Real Hospital Português, com experiência docente e atuação na área de saúde, fato que possibilita uma maior interação teórico-prática dos estudantes com o ambiente de atuação dos docentes.

O coordenador dos cursos possui Graduação em Enfermagem e Obstetrícia, Especialização em nível de Residência Multiprofissional em Medicina Preventiva e Social, especialização em Educação Profissional na Área de Saúde e Mestrado em Saúde Pública. É servidor público efetivo do Hospital da Restauração, da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco-SES/PE onde exerce a atividade de enfermeiro Intensivista.

2.4.6 Certificados

Os modelos dos certificados atendem às exigências legais vigentes. O documento será expedido ao estudante aprovado em todos os componentes curriculares, incluindo o

Estágio Supervisionado Obrigatório.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Autorização dos Cursos de Especialização Técnica em UTI de Forma Segmentada (Adulto e NEO); Especialização Técnica em Nefrologia e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, a serem oferecidos pela Escola Técnica de Saúde do Real Hospital Português, situada na Rua do Imperador Dom Pedro II, nº 310, Santo Antônio, Recife PE, CEP 50.010-240, mantida pelo Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco, CNPJ nº 10.892.164/004-77, credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 092/2018-CEB, publicado no DOE de 30/10/2018 pela Portaria SEE nº 5196/2018.

As autorizações serão concedidas, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, até o dia 30/10/2030, prazo delimitado pelo Curso Técnico ao qual estão vinculadas as especializações.

É o voto

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro 2024.

FRANCISCO FERREIRA ROCHA – Vice-presidente e Relator
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
KAREN MARTINS DE ANDRADE
NATANAEL JOSE DA SILVA
VANESKA MARIA DE MELO SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, 29 de janeiro de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente